



**Grameira
Cherilotto**

PRODUZINDO O VERDE DOS SEUS SONHOS!

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: SELEIDE T. TOMAZI CAMILOTTO E CIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 3.700

CNPJ: 13.029.408/0001-38

CIDADE: REALEZA

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer 7.500m² de grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação, para o campo de futebol no Módulo Esportivo de Planalto fazendo parte das ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7.500m ²	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.	R\$ 13.70	R\$ 102.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 102.750,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa. **TODAS AS PAGINAS DEVEM SER ASSINADAS.**

ASSINATURA COM CARIMBO

GRAMAIRA CHERILOTTO
Seleide Tomazi Camilotto & Cia Ltda
CNPJ: 13.029.408/0001-38

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

ENDEREÇO: Avenida Rubens Cesar Caselani

CNPJ: 17.542.364/0001-04

CIDADE: Realeza

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer 7.500m² de grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação, para o campo de futebol no Módulo Esportivo de Planalto fazendo parte das ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7.500m ²	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação. (OBS. Maquinario e terra por conta da prefeitura). Marca: CELEBRATION	R\$ 13,50	R\$ 101.250,00

R\$: 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.



Realeza, PR 07 de Fevereiro de 2018

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR



PROPOSTA DE PREÇOS
Floricultura Maria Mari á Flores e Eventos

EMPRESA: Floricultura Panazzolo Ltda - ME

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 500, sala 03

CNPJ: 02.177.320-0001/47

CIDADE: Capanema

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer 7.500m² de grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação, para o campo de futebol no Módulo Esportivo de Planalto fazendo parte das ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

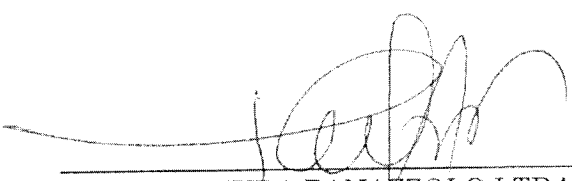
ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7.500m ²	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação. (OBS. Maquinário e terra por conta da Prefeitura). Marca: CELEBRATION	R\$ 13,80	R\$ 103.500,00

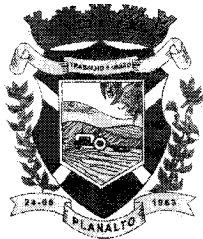
R\$: 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.

Realeza, PR 15 de Fevereiro de 2018


FLORICULTURA PANAZZOLO LTDA - ME
CNPJ 02.177.320-0001/47
THAISMARA MACHADO PANAZZOLO
CPF: 026.073.669-41
RG: 70075849 SSPPS
GERENTE



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 01 de março de 2018

DE: Jair Dilceu Weich - Secretaria de Esportes

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

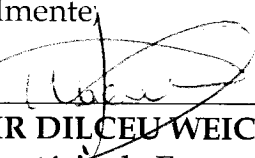
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de limpeza, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.	7.500	M2	13,67	102.525,00
TOTAL					102.525,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 102.525,00 (cento e doiso mile quinhentos e vinte e cinco reais).**

Cordialmente,



JAIR DILCEU WEICH
Secretário de Esportes



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de fevereiro de 2018.

DE: Jair Dilceu Weich – Secretário da Cultura/Espportes

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa especializada para fornecer 7.500m² de grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação, para o campo de futebol no Módulo Esportivo de Planalto fazendo parte das ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7.500m²	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação, para o campo de futebol no Módulo Esportivo de Planalto	R\$ 13,50	R\$ 101.250,00
			Total	R\$ 101.250,00

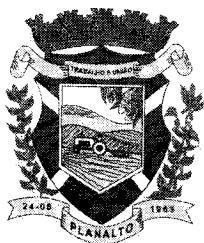
O custo total estimado importa no valor de R\$ 101.250,00 (**Cento e Setenta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais**).

Justificativa: O referido pedido faz-se necessário para que possamos atender a demanda de melhorias do campo de futebol do [Módulo Esportivo de Planalto, que necessita urgentemente de atenção e de materiais necessários para possamos deixá-lo em estado de uso pela Secretaria Municipal de Esportes de Planalto no transcorrer das atividades nos próximos anos. Sendo que está possibilidade permitirá a participação de nossas equipes em participar de competições oficiais regionais e estaduais bem como a realização do campeonato municipal de futebol.

Atenciosamente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR

Jair Dilceu Weich
Secretário Mun. da Cultura/Espportes



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de março de 2018

DE: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de março de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 02/03/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

Cordialmente,


FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 07 de março de 2018

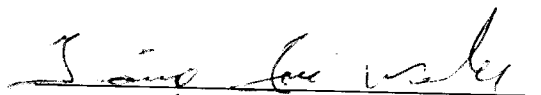
DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.	7.500	M2	13,67	102.525,00
TOTAL					102.525,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

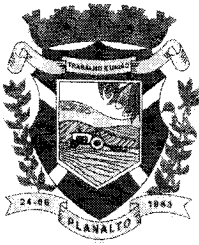
3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4 - A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que poderá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

7.5- O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

7.6- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

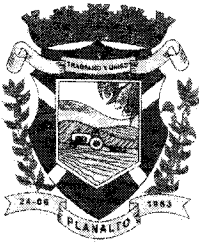
a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

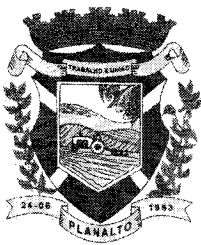
8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Esportes, Rua soledade, s/nº, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 30 (trinta) dias contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a fornecer os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.5 - O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2019.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 102.525,00 (cento e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

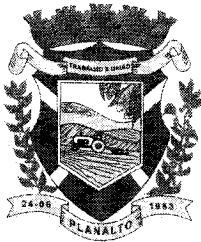
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7.500	M2	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Praça na Rua Soledade s/nº, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

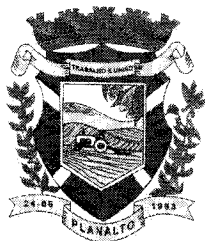
Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- A empresa CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- f) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

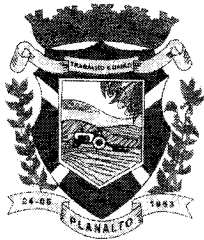
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

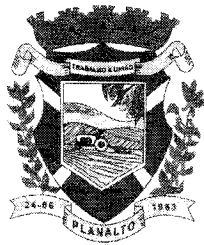
PARANÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **27/03/2018, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto - Pr.

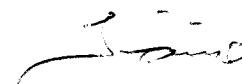
1- DO OBJETO

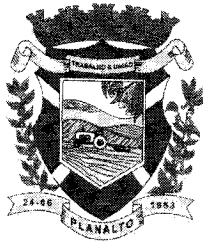
1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de limpeza, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.	7.500	M2	13,67	102.525,00
TOTAL					102.525,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **27/03/2018 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

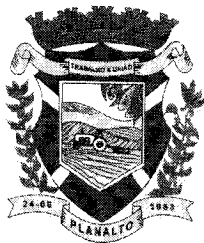
- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente,

Assinatura 2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de

[Assinatura] 3



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4 - A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que poderá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

7.5- O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

7.6- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Esportes, Rua Soledade, s/nº, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 30 (trinta) dias contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a fornecer os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.5 - O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2019.

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 102.525,00 (cento e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

Assinatura 7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de

Assinatura



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

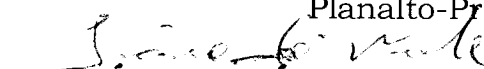
-

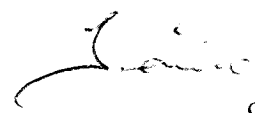
PARANÁ

Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 08 de março de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7.500	M2	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de limpeza, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Praça na Rua Soledade s/nº, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

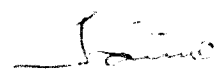
Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- A empresa CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os serviços de dessecação, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

 17

032



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- f) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

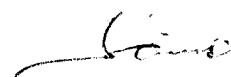
Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

 18

080



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 031/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 0312018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 102.525,00 (cento e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:D920536B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2018. Edição 1459

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

13ª rodada, sábado

19H Joinville x Chapecoense	Orlando Scarpelli
Domingo	
17H Figueirense x Avaí	Orlando Scarpelli
17H Concórdia x Brusque	Domingos Lima
20H Cianciana x Tubarão	Heriberto Hulse
Segunda	
20H30 Hercílio Luz x Inter de Lages	Anibal Costa

CAMPEONATO PARANAENSE

Taça Caio Júnior, resultados da 2ª rodada, quarta

20H Maringá 2x0 Foz de Iguaçu	Willie Davids
20H Cascavel 0x2 Cianorte	Olimpico Regional
20H CE União 4x0 Rio Branco	Anilado
20H Prudentópolis 1x2 Atlético-PR	Albino Turbay
20H15 Toledo 1x0 Londrina	14 de Dezembro
21H45 Paraná Clube 2x0 Coritiba	Duival Brito

Taça Caio Júnior, 3ª rodada, amanhã

20H Paraná Clube x Cascavel	Duival Brito
16H Atlético-PR x Rio Branco	Arena da Baixada
Domingo	
16H Cianorte x Maringá	Albino Turbay
17H Coritiba x Foz de Iguaçu	Couto Pereira
16H Londrina x CE União	Estádio do Café
16H Prudentópolis x Toledo	Newton Agibert

Class.Grupo A	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1 Maringá	6	2	2	0	0	5	0	5
2 Cianorte	4	2	1	1	0	4	2	2
3 Paraná Clube	4	2	1	1	0	4	2	2
4 Foz de Iguaçu	3	2	1	0	1	2	2	0
5 Cascavel	0	2	0	0	2	0	4	-4
6 Coritiba	0	2	0	0	2	0	5	-5

Class.Grupo B	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1 Toledo	6	2	2	0	0	5	2	3
2 Atlético-PR	6	2	2	0	0	3	1	2
3 CE União	3	2	1	0	1	4	1	3
4 Prudentópolis	1	2	0	1	1	2	3	-1
5 Londrina	1	2	0	1	1	1	2	-1
6 Rio Branco	0	2	0	0	2	2	8	-6

CLASSIFICAÇÃO GERAL PARANAENSE

1º Atlético - 21
2º Foz - 15
3º Cianorte - 14
4º Maringá - 14
5º Coritiba - 12
6º Cascavel - 10
7º Toledo - 10
8º Paraná - 9
9º Londrina - 8
10º Rio Branco - 7
11º União - 6
12º Prudentópolis - 4

CAMPEONATO PAULISTA

12ª rodada, sábado

17H São Paulo x RB Brasil	Morumbi
17H Itano x Palmeiras	Novelli Junior
17H Santos x São Bento	Vila Belmiro
17H Botafogo x Corinthians	Santa Cruz
17H Mirassol x Linense	Municipal
17H Santo André x Novo Horizonte	Bruno Daniel
17H Ponte Preta x Ferroviária	Moisés Lucarelli
17H Bragantino x São Caetano	Nabi Chedid

RÁDIO EDUCADORA AM
106.9KHZ F: 3055-2255
www.radioeducadorafm.com.br

MASSA FM 95.3
F: 3524-2767
www.massafm.com.br

SUPER JOVEM FM 103.3
É MAIS QUE RÁDIO, É SUPER JOVEM

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO
Ligue: 3520-4000

Wellington Cirino e André Marques reeditam na Cascavel de Ouro parceria da Copa Truck

Da assessoria - A participação de pilotos de competições nacionais tem sido, nos últimos anos, uma das características principais da Cascavel de Ouro. A corrida longa de maior tradição no automobilismo paranaense mantém essa tendência em sua 32ª edição, que vai distribuir premiação inédita de R\$ 150 mil no dia 18 de novembro, no Autódromo Internacional Zilmar Beux, em Cascavel. A primeira série nacional com pilotos confirmados no grid é a Copa Truck.

O paranaense Wellington Cirino, de Francisco Beltrão, e o paulista André Marques, pilotos dos caminhões Mercedes-Benz da AM Motorsport na Copa Truck, vão reeditar sua parceria na Cascavel de Ouro. Eles confirmaram na segunda-feira, sua inscrição na corrida, para revezar em treinos e na corrida a pilotagem do VW Gol número 77 da Speed Car. A equipe



André Marques e Wellington Cirino vão disputar a Cascavel de Ouro em dupla pela Speed Car.

comandada pelo preparador Claudio Deitos deverá tomar parte do grid com três carros.

Marques, que venceu em 2016 a última corrida disputada no circuito de Cascavel pela extinta Fórmula Truck, já esteve no pódio da Cascavel de Ouro. Foi sétimo colocado em 2015, formando dupla com o goiano

Rogério Castro. Cirino, naquela edição, terminou em 18º formando dupla com César Bonilha, também paranaense. No ano passado ele esteve inscrito para correr ao lado de Edson Massaro, piloto e promotor da Cascavel de Ouro.

Outro carro da Speed Car já confirmado na Cascavel de Ouro de 2018 é o de Lorenzo Massaro, filho de Edson. Seu parceiro na pilotagem do VW Gol número 64 ainda não foi definido.

Inscrições e premiação

A organização da Cascavel de Ouro abriu as inscrições com nove meses de antecedência, visando proporcionar aos pilotos e equipes maior prazo para a formação das parcerias necessárias. Há um desconto de R\$ 1.000 na taxa de todas as inscrições efetuadas até 30 de abril - dos R\$ 5.000 estipulados no regulamento, a taxa cai a R\$ 4.000. Entre 1º de maio e 31 de julho o desconto será de R\$ 500, com a taxa sendo reduzida a R\$ 4.500.

A 32ª Cascavel de Ouro oferecerá premiação recorde de R\$ 150 mil. Os vencedores receberão R\$ 100 mil, havendo ainda premiação de R\$ 20 mil para o segundo lugar, R\$ 12 mil para o terceiro, R\$ 8 mil para o quarto e R\$ 5 mil para o quinto, além de R\$ 5 mil à dupla ou ao trio pelo position. Informações a respeito das inscrições podem ser solicitadas por pilotos e equipes pelo e-mail cascaveldeouro2018@gmail.com ou pelo fone (45) 9 9937-1052.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTACÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ACESSÓRIA E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.
Credenciamento e recebimento dos envelopes: Dia: 22 de março de 2018. Hora: até as 8 horas e 00 minutos.
Horário de Brasília.
Início da Sessão Pública: Dia: 22 de março de 2018. Hora: às 8 horas 10 minutos.
Horário de Brasília.
O edital estará a disposição dos interessados no site www.doisvzinhos.pr.gov.br serviços/solicitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8846 ou (46) 3536 8830.
Dois Vizinhos, 7 de março de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 029/2018.
Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 008/2017.
Dois Vizinhos, 8 de março de 2018.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 033/2018
Decreto nº 14482/2018 - Exonerar, a pedido, o servidor Renan Augusto Fogues, do cargo de promotor efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, - 7 de março de 2018.
Decreto nº 14483/2018 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Ana Jessica dos Santos, - 7 de março de 2018.
Decreto nº 14484/2018 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Caceli Aline Sachi, - 7 de março de 2018.
Decreto nº 14485/2018 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, a servidora Ana Jessica dos Santos, - 7 de março de 2018.
Decreto nº 14486/2018 - Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Iandra Rovaris Buz, - 7 de março de 2018.
Decreto nº 14487/2018 - Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Silene Pereira Rosa, - 7 de março de 2018.
Decreto nº 14488/2018 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Tairone Alan Mezzomo, - 7 de março de 2018.
Decreto nº 14489/2018 - Nomeia o Comitê de Consulta Prévia para normalizar a abertura e fechamento de empresas inscritas na categoria de Microempreendedor Individual, - 7 de março de 2018.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM E DESTINO DO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO URBANO (CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, DISTRITO DE DR. PARANHOS, COMUNIDADES DO INTERIOR E LAGOS DO IGUAÇU), EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA PROPONENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SENDO QUE A COLETA SERÁ REALIZADA NO MÍNIMO 05 (CINCO) VEZES POR SEMANA. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PELA LITA.
Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná 08 de março de 2018.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1461/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 026/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM E DESTINO DO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO URBANO (CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, DISTRITO DE DR. PARANHOS, COMUNIDADES DO INTERIOR E LAGOS DO IGUAÇU), EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA PROPONENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SENDO QUE A COLETA SERÁ REALIZADA NO MÍNIMO 05 (CINCO) VEZES POR SEMANA. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	IL	ITEM 01	PEMA	TON	8.000,00	169,90	1.359.200,00
Valor total R\$:							1.359.200,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 08/03/2018.
GL MAR PAVÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2018
O Município de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 028/2018, que resolve RETIFICAR o edital de licitação de 20 de fevereiro de 2018, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de floricultura, conforme consta no anexo 1, parte integrante do edital.

Altera-se a seguinte redação:
Onde lê-se: PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL 028/2018
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site: <http://cruzeiro-iguacu.pr.gov.br> e podem ser solicitados pelo e-mail: licitacao@cruzeiro@hotmail.com ou pelo fone (46) 3572-8000/8018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DT).

O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do website: <http://www.cruzeiroiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacao@cruzeiro@hotmail.com.
Torno público, Cruzeiro do Iguaçu - PR, 08 de março de 2018.

JOSE NILTON DE SOUZA
PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 029/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo OLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).
DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 030/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguintes modalidades: Futebol, Futebol Suíço, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 031/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 102.525,00 (cento e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2018 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 002/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a construção de espaço público para fins de divulgação de publicidade comercial no Módulo Esportivo Orlando Elmar Keger, Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPÉRE **COMPROMISSO E RESPEITO** PORTARIA Nº 57/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 13.862/2011, RESOLVE:

Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Ampere.

Presidente: **LUIZA MARIA GONZATTO ROECKER**

Vice-Presidente: **ROSA MEZNEROVICZ**

O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para o mandato seguinte. Os trabalhos realizados pelo Presidente e Vice-Presidente serão gratuitos e remunerados de acordo com o valor e reconhecimento público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 DE MARÇO DE 2018.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se: **Junior Bedin - Secretário Administrativo**

FUNDEB - 2018 - 2020

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Representante do Executivo Municipal: DEIVID MORA MACHADO	FELIPE GRAFT
Representante da Secretaria de Educação: MARGARETE APARECIDA CAMARGO DAL MOLIN FILHO	MARISA REIDIN
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais: ANILKA GIOVANNI DE CASTRO MENEGUSO	CEADENIR APARECIDA SCAROT
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: LUIZA MARIA GONZATTO ROECKER	MARLENE TAVARES PASTORELLO
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do Ensino Público Municipal: ELISA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	ELIETE SPEGORIN
Representantes das Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: FÁBIA TABORDA BUENO ZAMBONI	LUCIANA CRISTINA FIAMETTI CAVAGNOLLI
GISELE CRISTIANE BURET DE OLIVEIRA	CRISTIANE FRANCINE BELLA JUSTINA PEREIRA
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública: CRISTIANE APARECIDA F. GILIO	ROSÉ CORRÊA MORAIS
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública incluído pela Unidade de Estudos Secundários: MARCEL JOCEMAR DOS SANTOS DE ANJULADE	EVANIA CATIA DE TERNALIA VALLE
Representante do Conselho Fiscal: JANETE BORTOLUZZI	ANDERSON CHAVES
Representante do Conselho Municipal de Educação: SILVANA BIANCHIETTO DE TONI	ROSA MEZNEROVICZ

Presidente: **LUIZA MARIA GONZATTO ROECKER**
Vice-Presidente: **ROSA MEZNEROVICZ**

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL DE SÃO BENTO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2018

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a criação da despesa e abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação da Câmara de Vereadores do Município de Pinhal de São Bento, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

Clevis Vieira Velho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir a Despesa de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para o exercício de 2018, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), no Orçamento da Câmara de Vereadores do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, na seguinte dotação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 - Câmara Municipal	
0101 - Legislativo Municipal	
01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizadas as seguintes anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 - Câmara Municipal	
0101 - Legislativo Municipal	
01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - 1001 Obrigações Patronais	

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores Municipal de Pinhal de São Bento, em 30 de Janeiro de 2018.

Clevis Vieira Velho - Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 15/2018

Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 23 de março de 2018, às 14h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinaldo, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 08 de março de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 14/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 23 de março de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinaldo, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 08 de março de 2018.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 030/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 030/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguintes modalidades: Futebol, Futebol Sulco, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 029/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 029/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 031/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 031/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 102.525,00 (cento e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "CONCORRÊNCIA" Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob

nº 002/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a concessão de espaço público para fins de veiculação de publicidade comercial no Módulo Esportivo Orlando Elmar Kegler, Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018-Processo 30/2018

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h30 horas do dia 22 de março de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: aquisição de VEÍCULOS NOVOS, para a Secretaria de Saúde, a serem pagos com recursos da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Douglas Diems Morokoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 055/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as contidas na Lei 1315/2010 e 1718/2016, RESOLVE

Alterar a gratificação da professora Rosélia Suzana Schio, RG nº 8.702.556-0/PR, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), para exercer as atividades de Coordenação do Centro Municipal e Educação Infantil Pernalonga, conforme prevê o artigo 62, § 2º da Lei Municipal nº 1718/2016. Esta Portaria entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 06 de março de 2018. DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

CONTRATO: Nº 022/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de medicamentos dispensados aos pacientes através da Farmácia Básica da UBS - Centro do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 15.864,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.



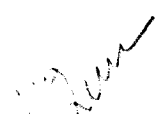
Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

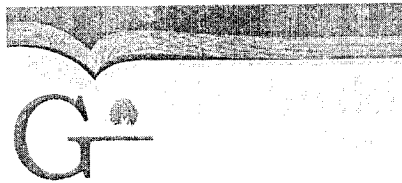
EMPRESA: Terra viva comercio e representações EIRELI EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9062028243
ENDEREÇO: AV: Rubens Cesar Caselani
CIDADE: REALEZA ESTADO: PR

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.

REALEZA 27 DE MARÇO DE 2018


TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 REALEZA - PR



ODAIR GRABOSKI – ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

EMPRESA: Odair Graboski - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90709670-03

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 – São José Operário

CIDADE: Capanema ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.

Planalto 19 de março de 2018.

NOME: Odair Graboski
RG Nº 8.219.749-4 SESP-PR

ASSINATURA: Odair Graboski

Handwritten signature of Odair Graboski



Nº. 3.517 PROCURAÇÃO

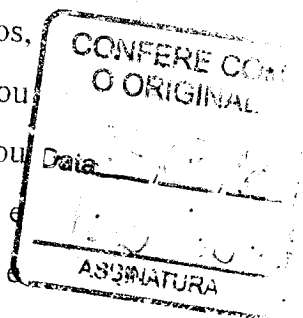
PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz: *TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP*, ao outorgado: *JOÃO BATISTA PANAZZOLO*, como segue:

S A I B A M todos quantos este público instrumento virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **TERRA VIVA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 17.542.364/0001-04, com sede na Avenida Rubens César Caselani, nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de Identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, Apto 602, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS; identificada documentalmente por mim Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 03112437642, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Rubens César Casalini, nº 1987, Centro, na cidade de Realeza/RS; a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) Representá-la junto aos estabelecimentos bancários e

CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

João

financeiros em geral; inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal e Sicredi fronteiras, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósito e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; Assinar contratos, contrair empréstimos bancários, efetuar cobrança e receber todas as importâncias devidas ou destinadas á outorgante, independente de sua origem ou precedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar transações por meio eletrônico, cadastrar senhas, firmar termo de responsabilidade para a retirada de cartão magnético e número de senha; b) Admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho, previdência social e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitações; c) Representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente, inclusive requerer falência de devedores e defende-la nas que lhe forem movidas; nomear advogado conferindo poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), cláusula ad-judicia et extra, bem como os especiais de acordar, transigir, confessar, desistir, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações iniciais, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação e reconhecer a procedência do pedido; d) Comprar e vender os produtos atinentes ao eu ramo de negócio; combinar preços e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, fazer e assinar despachos de mercadorias; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; firmar ou rescindir contratos de seguros, inclusive acidente de trabalho ou furto; e) Representá-la em todos os ambitos junto ás repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive na Receita Federal, podendo



Jéane



TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

este consultar possíveis débitos e solicitar parcelamento se necessário; f) Participar de licitações, assinar declarações, atas, contratos, elaborar e assinar propostas de preços, ofertar lances verbais, interpor ou desistir de recursos, firmar compromissos ou dar quitações, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso; g) Representar a empresa junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Institutos, Delegacias, Coordenações, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Alfândegas, Juntas Comerciais - podendo este assinar os livros fiscais/contábeis, e eventuais alterações contratuais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, defende-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; h) Representá-la junto à empresa responsável por emissão de Certificado Digital da empresa, podendo o mesmo renovar o Certificado sempre que necessário; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer a outrem para representá-lo. Fica reservado à outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado (Lavrada

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSINATURA

João

BI 0102894

1001-41879-5

conforme minuta apresentada). - Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse a presente procuração, que lhe li, achou em tudo conforme; pelo que aceitou, ratifica, e assina.- Eu, Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé, dato e assino. Emol. Procuração: R\$ 61,60 (0225.04.0800007.99203 = R\$ 0,90); Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0225.01.1600002.06870 = R\$ 0,40)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

FLORES DA CUNHA, 29 DE ABRIL DE 2016

[Assinatura]

TABELIONATO DE
NOTAS MARCON

[Assinatura]
Bel. Ilze Schulz -
Tabeliã Substituta

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data: 29/04/2016
[Assinatura]
ASSINATURA

OFÍCIO NOTARIAL
Flores da Cunha - RS
Bel. Ilze Schulz
Tabeliã Subst.

OFÍCIO NOTARIAL
FLORES DA CUNHA
RS
BEL. ADMAR J. MENEZES
TABELIAO

Cartório Marcon - Santa Izabel Do Oeste - PR - Fone: (46) 35421265
Selo: bNoCe.eChoy.LZs4J-MLph0.h0vD
Consulte-esse-selo-em-notariomarcen.com.br
Reconheço o Sinal Público de ILZE SCHULZ, substituto do TABELIONATO DE
NOTAS DE FLORES DA CUNHA de Flores da Cunha-RS. Dado fé. Santa
Izabel do Oeste-Paraná, 10 de Maio de 2016.
[Assinatura]
KARIN MARIA FERRARI - Escrevente Autorizada

Tabelionato de Notas e Procurações
Rosa Maria Marcon
Notária e Tabeliã
Bel. Encarregada Marcon
Santa Izabel do Oeste - PR

[Assinatura]

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

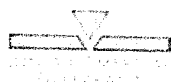
1

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/ME sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP-PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª:- Ficam **excluídos** do objeto social da EIRELI os seguintes ramos: *o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00;* **incluídos** no objeto social da EIRELI, o ramo de "Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02". Em virtude das presentes exclusões e inclusões, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 4683-4/00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0/02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3/00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1/00; Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

2

varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02.

Clausula 2ª:- À vista da alteração ora realizada, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP-PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Ato Constitutivo primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, município de Realeza - PR, CEP 85770-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

Titular	Quotas	Valor
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	70.000	R\$70.000,00

Cláusula 3ª:- "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

3

4612-5/00: o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00: a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00: Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00: Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06: o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06: o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00: obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00: comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00: comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05: manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12: o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99: o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04: e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02".

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª:- A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

4

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 05 de maio de 2016.

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO

MÁRIO FERRARI
ISO 9001:2008
FOLTA
QUALIDADE
ANORIG
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE da firma de Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 24 de maio de 2016 - 10:22:28
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
E-mai: R\$ 6,10 + Bolo digital: R\$ 0,40 - 0129 91.1200013 16227

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95020-172 - Fone: 54.3025.6773

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JOAO BATISTA PANAZZOLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6036164272 SESP RS

CPF
 444.590.410-49

DATA NASCIMENTO
 24/06/1966

FILIAÇÃO
 ANTONIO PANAZZOLO
 LIDIA PEROSA PANAZZOLO

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
 1325843999

VALIDADE
 21/08/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 REALEZA, PR

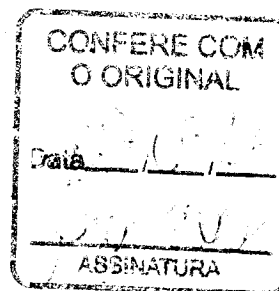
DATA EMISSÃO
 26/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 58854401890
 PR911342273

DEFRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1325843999

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325843999



flam

13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

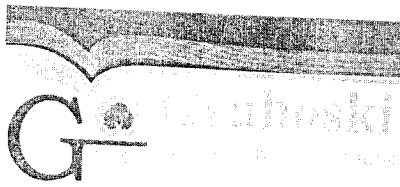
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.542.364/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV RUBEN CESAR CASELANI		NÚMERO 1987	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9929-8212 / (46) 3543-3034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

franc

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725. São José Operário - Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 - São José Operário

FONE: 46 9 9921-4461

MUNICIPIO: Capanema EST.: Paraná

Credenciamos o Sr. Odair Graboski, portador da cédula de identidade sob nº 8.219.749-4 SESP - PR e CPF sob nº 028.455.839-74. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 19 de março de 2018.



Odair Graboski

RG 8.219.749-4 SESP-PR \ CPF 028.455.839-74

Empresário





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.219.749-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/1997

NOME ODAIR GRABOSKI

FILIAÇÃO TADEU GRABOSKI
ALBERTINA GRABOSKI

NATURALIDADE PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO 23/11/1977

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC 1024, LIVRO=13A, FOLHA=122

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data _____

ASSINATURA _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Odair Graboski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

franc



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801365591		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (para tadeu graboski		mãe ALBERTINA GRABOSKI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/11/1977	IDENTIDADE (número) 82197494	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 028.455.839-74	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBIRIÇA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02: (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, etc) RUA RUA OIAPOS		NÚMERO 725	
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trev:san73@bturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8130300 Atividade secundária	Descrição do Objeto sanitárias e de gas Serviços de montagem de móveis de qualquer material Obras de alvenaria REPARAÇÃO E CONSERTOS DE ARTIGOS DE MADEIRA REPARAÇÃO E CONSERTO DE FECHADURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOC/SP 17.179.825-0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ODAIR GRABOSKI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1170001196751

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308028.
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138597. NIRE: 41801365591.
ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ODAIR GRABOSKI 02845583974

Nome do Empresário

ODAIR GRABOSKI

Nº da Identidade

82197494

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

028.455.839-74

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

19/11/2012

Números de Registro

CNPJ

17.179.825/0001-18

NIRE

41-8-0136559-1

Endereço Comercial

CEP

85760-000

Logradouro

RUA TIBIRICA

Número

316

Complemento

CASA

Bairro

SAO JOSE OPERARIO

Município

CAPANEMA

UF

PR

Ponto de Referência

G P S GRABOSKI

Atividades

Data de Início de Atividades

19/11/2012

Código da Atividade Principal

81.30-3/00

Descrição da Atividade Principal

Atividades paisagísticas

Código da Atividade Secundária

1 47.89-0/02

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de plantas e flores naturais

81.22-2/00

Imunização e controle de pragas urbanas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME44616500
Número do Identificador:	00002845583974

Data de Emissão:

19/11/2012



TERRA VIVA

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Terra viva comercio e representações EIRELI EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
ENDEREÇO AV Rubens Cesar Caselani
FONE:(46)3542-2815
MUNICIPIO: REALEZA EST.PR

O representante legal da empresa Terra viva comercio e representações EIRELI EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

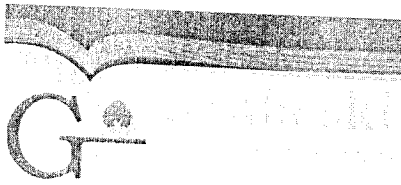
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

REALEZA 27 DE MARÇO DE 2018


TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE


TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

002



ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário - Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 - São José Operário

FONE: 46 9 9921-4461

MUNICIPIO: Capanema EST.: Paraná

O representante legal da empresa ODAIR GRABOSKI - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 19 de março de 2018.



Odair Graboski

RG 8.219.749-4 SESP-PR \ CPF 028.455.839-74

Empresário





TERRA VIVA

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

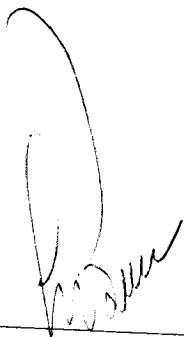
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Terra viva comercio e representações EIRELI EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
ENDEREÇO AV Rubens Cesar Caselani
FONE: (46) 3543-2815
MUNICIPIO: REALEZA EST. PR

O representante legal da empresa Terra viva comercio e representações EIRELI EPP na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

REALEZA 27 DE MARÇO DE 2018


TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE


TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial		TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0004052-0	17.542.364/0001-04	29/01/2013	01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto			
- COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; - COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES; - REPRESENTACAO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS; - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSICAO; - REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; - SERVICOS DE JARDINAGEM; - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; - O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; - O COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;E, - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34		Administrador Sim	Início do Mandato 20/01/2014
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/06/2016	Número: 20163003866	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/063269-8

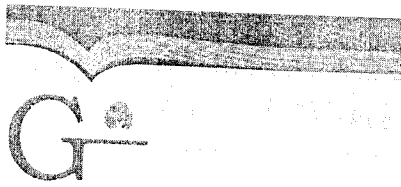
CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

jeane

Libertad Bogus



ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário - Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 - São José Operário

FONE: 46 9 9921-4461

MUNICÍPIO: Capanema EST.: Paraná

O representante legal da empresa ODAIR GRABOSKI - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 19 de março de 2018.

Odair Graboski

RG 8.219.749-4 SESP-PR \ CPF 028.455.839-74

Empresário

CE 7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41801365591		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações)			
ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
Adenir Graboski	ALBERTINA GRABOSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
23/11/1977	82197494	SFSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - verifique no caso de menor)		CPF (número)	
XXX		028.455.839-74	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			
RUA TIMIRICA			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	NÚMERO
CASA	SAO JOSE OPERARIO	85760-000	316
MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
Capanema	005920 - Capanema		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			UF
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			PR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ODAIR GRABOSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			ENQUADRAMENTO
RUA RUA OIAPOS			ME (Microempresa)
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	NÚMERO
SALA 1	SAO JOSE OPERARIO	85760-000	725
MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
Capanema	005920 - Capanema		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
50.000,00	cinquenta mil reais	BRASIL	trevisan73@brturbo.com.br
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	Atividades paisagísticas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Imunização e controle de pragas urbanas;		
8130300	Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Carga e descarga; Obras de		
Atividade Secundária	urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de limpeza; Serviços		
3329501, 4213800, 4311802, 4321500,	combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Instalação e manutenção elétrica Instalações		
4322301, 4330404, 4399103, 4789002,			
8212500, 8111700, 8121400, 8122200,			
8129000, 9529102, 9529105			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE	UF
19/11/2012	17.179.825/0001-18	OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL	
16/10/2017	ODAIR GRABOSKI	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001196751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308028.
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138597. NIRE: 41801365591.
ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Notarial de Capanema
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.700-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 4tkm2.p3TFy.AfodX, Controle: WYEoC.RrQaf
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
ODAIR GRABOSKI Dou 16 Capanema-PR, 16 de outubro
de 2017.

Em Teste da Verdade.

Daniel Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308028.
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138597. NIRE: 41801365591.
ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.179.825/0001-18

Fornecedor: ODAIR GRABOSKI - ME

Endereço: RUA OIAPOS 725 SALA 1 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90709670-03

Representante: ODAIR GRABOSKI

Endereço representante: RUA OIAPOS 725 SALA 1 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: odagraboski@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

E-mail: odagraboski@hotmail.com

Telefone: 46999214461

Fax:

Celular:

Telefone contador: 35521182

RG: 82197494

CPF: 028.455.839-74

Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999214461

Agência: 4342-7 - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 6920-5

Data de abertura: 02/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

001 aquisição de grama

7 500,00 M² 13,67

13,65

102.375,00

PREÇO TOTAL DO LOTE:

102.375,00

TOTAL DA PROPOSTA:

102.375,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Fornecedor: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI

Endereço: AV. RUBENS CESAR CASELANI 1987 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Representante: JOÃO BATISTA PANAZZOLO

CPF: 444.590.410-49

Endereço representante: AV RUBENS CESAR CASELANI 1987 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000

E-mail representante: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICRED

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 aquisição de grama

E-mail:

Telefone: 4635432815

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG: 6036164272

Telefone representante: 4635432815

Conta: 62000-9

Data de abertura: 26/12/2017

Preço Unitário	Preço Total
13,67	102.525,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	102.525,00
TOTAL DA PROPOSTA:	102.525,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
CNPJ: 17.542.364/0001-04

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
CNPJ: 17.542.364/0001-04
AV. RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000



TERRA VIVA

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DAPROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital e suas solicitações

DADOS BANCARIOS: Sicred Realeza. - Agencia: 0738.- Conta Corrente: 62.000-9

REALEZA 27 DE MARÇO DE 2018

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.001028/2013-70

Nome: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 17.542.364/0001-04

Inscrição Estadual: 9062028243

Endereço: Av. RUBEN CERFAR OLSELA, 11937

Bairro: CENTRO

CEP: 65770010 RUALEZA

UF: PR

Inscrição/credenciamento na RENASEM Nº PR-13924/2013

RENASEM válido até: 30-04-2018

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s)

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00030	Cucurbita moschata Duchesne	Abóbora	Comerciante		Muda
00034	Nasturtium officinale R. Br. = Rodope Nasturtium-aquaticum L. = pepê	Agrão-Agrão-d'água	Comerciante		Muda
00035	Lactuca sativa L.	Alface	Comerciante		Muda
00061	Gossypium sp.	Algodão	Comerciante		Muda
00062	Phaseolus	Favinha	Comerciante		Muda
00075	Allium cepa L.	Cebola	Comerciante		Muda
00076	Ficus carica L.	Figo	Comerciante		Muda
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante		Muda
00087	Citrus sinensis L. Osbeck	Laranja	Comerciante		Muda
00100	Cruciferae (Brassicaceae) Brassica oleracea L.	Brancos	Comerciante		Muda
00102	Pyrus malus L.	Maçã	Comerciante		Muda
00102	Mangifera indica L.	Manga	Comerciante		Muda
00081	Citrus limon L. (Thunb.) Wats. et Naud.	Limão	Comerciante		Muda
00010	Citrus sinensis L.	Laranja	Comerciante		Muda
00077	Phaseolus	Favinha	Comerciante		Muda
00079	Pyrus communis L.	Maçã	Comerciante		Muda
00079	Prunus persica L. Batsch = Pêssica vulgaris Mill.	Pêssego	Comerciante		Muda
00053	Rosa L.	ROSEIRA	Comerciante		Muda
00027	Sorghum spp.	Sorgo	Comerciante		Muda



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00984	Citrus sunki Hort. ex Tan.	Tangerina	Comerciante	Muda
00985	Citrus reticulata Blanco e Citrus tangerina Hort. ex Tan.	Tangerina/Bergamota	Comerciante	Muda
00986	Avena sativa L.	Aveia-preta	Comerciante	Muda
29989	Avena sativa L.	Aveia-preta	Comerciante	Semente
30090	Avena sativa L. incluindo Avena Byzantina L. Koch	Aveia-preta	Comerciante	Semente
00989	Avena strigosa Scribn.	Aveia-preta	Comerciante	Semente
06718	Lolium L.	AZEVEIA	Comerciante	Semente
00987	Lolium perenne L. e Lolium temulentum L.	AZEVEIA	Comerciante	Semente
06970	Lolium multiflorum Lam.	AZEVEIA-anual	Comerciante	Semente
00033	Brachiaria spp	Brachiaria	Comerciante	Semente
00117	Brachiaria brizantha (L.) R.Br.	Brachiaria brizantha	Comerciante	Semente
00118	Brachiaria distachya (L.) Stapf	Brachiaria distachya	Comerciante	Semente
00101	Pharusia distachya (L.) Stapf	Pharusia distachya	Comerciante	Semente
00110	Pennisetum glaucum (L.) R.Br.	Capim	Comerciante	Semente
00005	Zoanays L.	Capim	Comerciante	Semente
01324	Zoanays avena L.	Capim de alpacas	Comerciante	Semente
00001	Brachiaria distachya (L.) Stapf	Capim	Comerciante	Semente
07000	Brachiaria distachya (L.) Stapf	Capim	Comerciante	Semente
00007	Brachiaria distachya (L.) Stapf	Capim	Comerciante	Semente
00008	Triticum sativum L.	Tigo	Comerciante	Semente
00069	Triticum sativum L.	Tigo	Comerciante	Semente
00069	Triticosecale Wittm. ex A. Camus	Triticosecale	Comerciante	Semente

Local e data

[Handwritten signature]

Certificação e Inscrição de
Produtos e Serviços
do Brasil
Instituto Brasileiro de Propriedade Intelectual
Instituto Brasileiro de Propriedade Intelectual
Instituto Brasileiro de Propriedade Intelectual



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 31/2018

Equipe:

Objeto: aquisição de grama

Página: 1

Lote: 0001	Item: 0001	aquisição de grama					
Fornecedor:	10554	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI		Marca/Modelo:		Quantidade:	7.500,00
Rodada:		Valor:		CHERILOTTO		Vencedor	
Lance Inicial:		13,67					
1		13,50					

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro

ODAIR GRABOSKI - ME

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
JOÃO BATISTA PANAZZOLO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA: 27/03/2018

**EMPRESA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
EIRELI.**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **13/04/2018;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **26/07/2018;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **15/05/2018;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **02/04/2018;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **26/06/2018;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Imprimir

VOLTAR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17542364/0001-04 ✓
Razão Social: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP
Nome Fantasia: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI 1987 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018031519314523906490

Informação obtida em 19/03/2018, às 09:48:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

feame



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**
CNPJ: **17.542.364/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:40 do dia 27/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2018.

Código de controle da certidão: **1E2F.3DF4.3F5C.7D23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

feani



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 017764881-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.542.364/0001-04
Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos. 0002786-98/2017.8.16.0131 DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO/PR. LIMINAR CONCEDIDA À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALEZA-ACIAR, DE REALEZA/PR, EM QUE A EMPRESA REQUERENTE É ASSOCIADA. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DOS ITENS 3, 3.1 E 3.1.1.5 DA NPF Nº 104/2014.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Barracão, 16/03/2018

GIOVANI ANTONIO TELLI

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 28879/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localizaça descrita abaixo.

VALIDADE: 02/04/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QEMZX4422BEE

REQUERENTE: Terra Viva Comércio e Representações
Eireli Epp

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
45934	17.542.364/0001-04	9062028243	45934

ENDEREÇO

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Representantes comerciais e agentes do comércio combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/02/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



C&C

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 28879/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/04/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QEMZX4422BEE

REQUERENTE: Terra Viva Comércio e Representações
Eireli Epp

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
45934	17.542.364/0001-04	9062028243	45934

ENDEREÇO

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

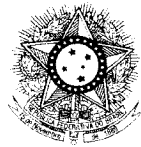
ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Representantes comerciais e agentes do comércio combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/02/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

jeane



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.542.364/0001-04

Certidão nº: 142544564/2017

Expedição: 29/12/2017, às 08:45:02

Validade: 26/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.542.364/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

feane

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

1

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª:- Ficam **excluídos** do objeto social da EIRELI os seguintes ramos: *o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; incluídos* no objeto social da EIRELI, o ramo de "Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02". Em virtude das presentes exclusões e inclusões, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 4683-4/00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0/02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3/00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1/00; Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

feane

232

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

2

varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02".

Clausula 2ª:- À vista da alteração ora realizada, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Ato Constitutivo primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, município de Realeza - PR, CEP 85770-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

Titular	Quotas	Valor
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	70.000	R\$70.000,00

Cláusula 3ª: "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

3

4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3/00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1/00; Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02".

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª:- A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

4

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 05 de maio de 2016.

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO

MARIO FERRARI
ISO 9001:2008
POTA
ANOREG
Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 24 de maio de 2016 - 10:22:28
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emit: R\$ 8,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0129 01.1200013 16227

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95020-172 - Fone: 54.3025.6773

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.542.364/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RUBEN CESAR CASELANI	NÚMERO 1987	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9929-8212 / (46) 3543-3034	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



TERRA VIVA

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

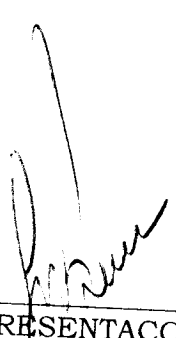
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Terra viva comercio e representações EIRELI EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
ENDEREÇO: AV Rubens Cesar Caselani
FONE (46)3543-2815
MUNICIPIO: REALEZA EST.PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

REALEZA 27 DE MARÇO DE 2018


TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR





031



TERRA VIVA

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Terra viva comercio e representações EIRELI EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
ENDEREÇO AV Rubens Cesar Caselani
FONE: (46) 3543-2815
MUNICIPIO: REALEZA EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

REALEZA 27 DE MARÇO DE 2018

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 REALEZA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

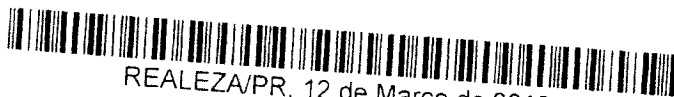
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

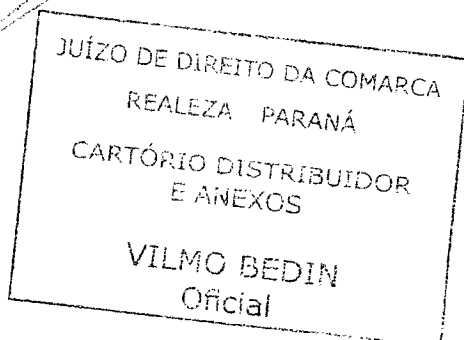
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 12 de Março de 2018

LUIZ RICARDO BEZ



jeane

Funarpen - Selo Digital Nº AT5Gh . nTjI9 . wNWLo, Controle: OXWYn . kHWa6
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 37,91
Página 0001/0001

1089

- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
76.205.673/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 45934

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 17.542.364/0001-04

Localização

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

Área utilizada: 0,00

Atividades

- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em

05/01/2018

Válido até

31/03/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 05/01/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90620282-43

Inscrição CNPJ

17.542.364/0001-04

Início das Atividades

02/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES**
 Endereço do Estabelecimento **AV RUBEN CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - CEP 85770-000**
FONE: (46) 9929-8212 - FAX: (46) 3543-3034
 Município de Instalação **REALEZA - PR, DESDE 02/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**
4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	276.929.490-34	ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/04/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90620282-43

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2018 14:47:37

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

feane



Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

EMPRESA: Terra viva comercio e representações EIRELI EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9062028243
ENDEREÇO: AV Rubens Cesar Caselani
CIDADE: REALEZA ESTADO: PR

A empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, com sede na AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - REALEZA DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

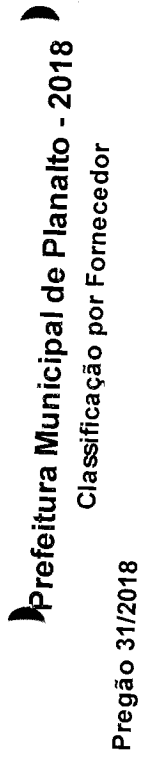
Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

REALEZA 27 DE MARÇO DE 2018

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

Jeane



Item Produto/Serviço

Página: 1

Item		Produto/Serviço		UN.		Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10554-6 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELIJ Representante: 10558-2 JOÃO BATISTA PANAZZOLO CNPJ: 17.542.364/0001-04 Telefone: 4635432816												
Lote 001 - Lote 001 Status: Classificado												
001	16337	aquisição de grama		M²	7.500,00	Classificado	CHERILOTTO			13,50	101.250,00	*
VALOR TOTAL:										101.250,00		

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5519 d

27/03/2018 14:24:04



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 31/2018

Equipamento

Data abertura: 27/03/2018 Data julgamento: 27/03/2018 Data homologação: CNPJ: 17.542.364/0001-04

Página: 1

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 aquisição de grama	M²	7.500,00	13,50 *	CHERILOTTO

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

101.250,00

CNPJ: 17.542.364/0001-04 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5519 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
27/03/2018 14:23:56

Leana

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Substituto Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES e equipe de apoio: CARLA SABRINA RECH MALINSKI E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 102.525,00 (cento e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **ODAIR GRABOSKI - ME, SR. ODAIR GRABOSKI E TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, SR. JOÃO BATISTA PANAZZOLO**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento onde a empresa **ODAIR GRABOSKI - ME** foi **desclassificada** por não cumprir com requisito exigido no item 7.1 do edital pois a mesma não apresentou a marca do seu produto. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estavam devidamente demonstrados em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aquisição de Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de limpeza, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.	CHERILOTTO	M²	7.500	13,50	101.250,00
TOTAL							101.250,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos

no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que o mesmo estava em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuado pela empresa, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, situada na AV RUBENS CESAR CASSELANI, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade pertinente a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e propostas de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes.

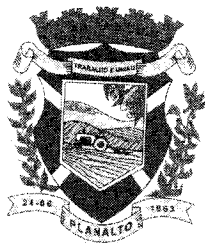
CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Membro
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

JOÃO BATISTA PANAZZOLO
Terra Viva Comercio e Representações
- Eireli

ODAIR GRABOSKI
Odair Graboski - ME



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI

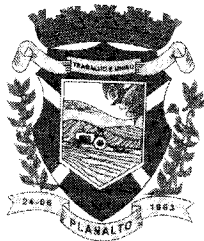
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Aquisição de Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de limpeza, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.	101.250,00

Planalto-Pr., 27 de março de 2018

CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Membro
068.626.699-40

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03

Jeane Maria de Souza
JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

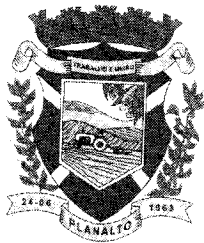
PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 031/2018

O presente Processo de Licitação nº 031/2018, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 02 de abril de 2018

**PATRIQUE MATTOS DREY
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 40209**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

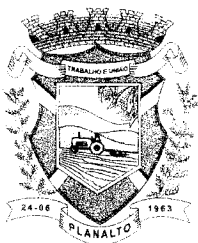
PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, em favor da empresa **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 02 de abril de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Terra Viva Comercio e Representações Eirelli, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com sede na Av. Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 6003491591 SSP/RS e do CPF nº 276.929.490-34, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, Zona Rural, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7.500	M2	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de limpeza, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.	CHERILOTTO	13,50	101.250,00
TOTAL						101.250,00

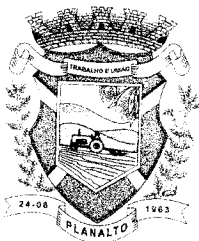
Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

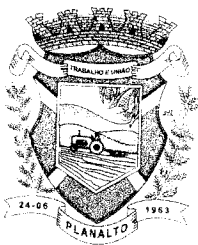
Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 02 de abril de 2018.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES.....
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

CEZAR AUGUSTO SOARES, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

1. Objeto da Licitação

Aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.542.364/0001-04, com sua sede social à Av. Rubens Cezar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 031/2018 de 08 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de março de 2018 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018

CEZAR AUGUSTO SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: AFE508EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2018. Edição 1476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Terra Viva Comercio e Representações Eirelli.
OBJETO: Aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:69A1D8B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2018. Edição 1476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 031/2018, lavrada em 27 de março de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Terra Viva Comercio e Representações Eirelli.

VALOR TOTAL: R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA: 02 de abril de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:26F0B0B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2018. Edição 1476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 102/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, neste ato representado por sua Administradora Sra. ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 102/2018, firmado entre as partes em data de 02 de abril de 2018, cujo objeto é a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 25.245,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 126.495,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.870	M2	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de limpeza, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.	CHERILOTTO	13,50	25.245,00
TOTAL						25.245,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 126.495,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO
Terra Viva Comercio E Representações

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:C2C62CAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2018. Edição 1593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>